



PORTARIA Nº 0040 /2026

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Contratação/Licitação do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO-RN, no uso de suas atribuições legais, regimentais e administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Contratação/Licitação do CRO-RN, em razão do desligamento da Sra. **Elaine de Andrade Marques Lima** dos quadros funcionais deste Conselho;

CONSIDERANDO que o Sr. Damião da Silva Rocha, além de suas atribuições ordinárias, passou a exercer também as atribuições relativas ao cargo de **Superintendente** deste Conselho, circunstância que recomenda a redistribuição das funções internas da Comissão de Contratação/Licitação;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de redistribuição das funções internas da Comissão, com vistas à continuidade, regularidade e eficiência dos procedimentos de contratação pública no âmbito do CRO-RN;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio da segregação de funções, especialmente quanto à separação entre a atuação operacional na condução dos procedimentos de contratação e a análise jurídica conclusiva dos respectivos processos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a Sra. **ELAINE DE ANDRADE MARQUES LIMA** da composição da Comissão de Contratação/Licitação do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO-RN, em razão de seu desligamento dos quadros funcionais deste Conselho.

Art. 2º Fica designada a Sra. **ANA KARINA REGIS DA SILVA** para exercer a função de Presidente da Comissão de Contratação/Licitação do CRO-RN.

Art. 3º Fica designado o Sr. **DAMIÃO DA SILVA ROCHA** para compor a Comissão de Contratação/Licitação como **membro titular**.

Art. 4º Fica designada a Sra. **LAÍS GABRIELLE PIRES BARROS GUEDES JÁCOME** para compor a Comissão de Contratação/Licitação como membro titular, atuando nos atos de instrução, apoio, acompanhamento, análise procedimental e demais atividades administrativas relacionadas aos procedimentos de contratação pública.



Art. 6º Nos processos em que atuar como membro da Comissão de Contratação/Licitação, a Sra. **Laís Gabrielle Pires Barros Guedes Jácome** não emitirá parecer jurídico conclusivo, a fim de resguardar a segregação de funções entre a atuação administrativa no procedimento e o controle jurídico prévio ou posterior do respectivo processo.

Art. 7º A análise jurídica dos processos de contratação em que houver atuação da assessora jurídica interna como membro da Comissão deverá ser realizada por assessoria jurídica externa, contratada por este Regional, formalmente competente para tal finalidade, sem prejuízo da atuação técnica e administrativa da Comissão.

Art. 8º A Comissão de Contratação/Licitação do CRO-RN passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Ana Karina Regis da Silva.

Membros titulares: Damião da Silva Rocha; Laís Gabrielle Pires Barros Guedes Jácome.

Art. 9º Permanecem inalteradas as demais disposições da resolução nº002/2015, que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 2 de junho de 2026.

Francisco de Assis de Souza Júnior, CD
Presidente CRO/RN